



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciase a respeito

REQUERIMENTO

Nº 101/90

Sala das Sessões, 25 de 07 de 1990.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 43/90, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Energia e Saneamento, com interveniência da SABESP, objetivando a complementação da ETA, com casa de química e laboratório para abastecimento da Vila Santa Fé, concede isenção de ISS e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 1990.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]